



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 558/2006

EMENTA: Denomina de Rua Cabo Mário a via pública atualmente conhecida por este nome, localizada no Loteamento São Jorge, entre as terras do Sr. Durval e do Sr. Cornélio, no Bairro do Planalto.

O Prefeito do Município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Cabo Mário** a atual via pública já conhecida por este nome, localizada no Loteamento São Jorge, entre as terras do Sr. Durval e do Sr. Cornélio, no Bairro do Planalto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, em 05 de dezembro de 2006.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito